



SENADO FEDERAL

**EMENDA N° - CCJ**  
(à PEC nº 32, de 2022)

SF/22101.04426-09

Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para permitir a implementação do Programa Bolsa Família e definir regras para a transição da Presidência da República aplicáveis à Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências.

Inclua-se § 4º ao art. 122, alterado pelo art. 1º da PEC 32/2022, com a seguinte redação:

Art. 1º .....

.....

“Art. 122. ....

.....

§ 1º .....

§ 2º .....

.....

I - .....

.....

II - .....

.....

§ 3º .....

§ 4º As Ações diretamente voltadas para Políticas Públicas para mulheres deverão constar entre as diretrizes sobre como a margem aberta será empregada.” (NR)

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 122 da PEC, a margem aberta no Teto de Gastos, com a retirada do programa de transferência de renda e o valor a ser acrescido no programa, será objeto de demandas por parte da equipe de transição, ficando



## SENADO FEDERAL

o Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária – PLOA 2023 autorizado a apresentar emendas para atendê-las.

A presente emenda tem por objetivo prever que as Ações diretamente voltadas para Políticas Públicas para mulheres deverão constar entre as diretrizes sobre como a margem aberta será empregada.

O Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), uma organização não governamental sem fins lucrativos, realizou um levantamento sobre os recursos para políticas específicas de combate à violência contra a mulher no governo do presidente Jair Bolsonaro. Segundo o estudo, o atual governo propôs, no Orçamento da União, 94% a menos de recursos se comparado os quatro anos anteriores.

Entre os anos de 2020 e 2023, incluindo os projetos de Orçamento enviados ao Congresso pela atual gestão, foram indicados apenas R\$ 22,96 milhões para políticas específicas de combate à violência contra a mulher. Nos orçamentos de 2016 a 2019 — que não foram enviados por Bolsonaro —, esses recursos eram de expressivos R\$ 366,58 milhões.

O levantamento do Inesc também aponta baixo investimento na Casa da Mulher Brasileira — centro de atendimento humanizado e especializado no atendimento à mulher em situação de violência doméstica. Em 2021, dos R\$ 21,8 milhões autorizados para execução orçamentária, foi gasto apenas R\$ 1 milhão. Em 2019, nada foi executado e, em 2020, apenas R\$ 308 mil dos R\$ 71,7 milhões disponíveis.

Nesse sentido, proponho a presente emenda com o objetivo de reafirmar que a eliminação da violência contra a mulher, bem como o fim do feminicídio, dependem de recursos orçamentários e de políticas de Estado, devendo constituir compromisso inafastável de todos nós.

Sala da Comissão,

Senadora **ELIZIANE GAMA**  
(CIDADANIA/MA)

SF/22101.04426-09